



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4909, DE 09 DE JUNHO DE 2.005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 30.529,00 (trinta mil quinhentos e vinte e nove reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00032.041	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE		
(39) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	389,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.00331.265	CONCLUSÃO DA OBRA DO P.S.F. VILA GLÓRIA		
(747) 449051	Obras e Instalações	R\$	140,00
10.301.00542.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
(591) 339039	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
	TOTAL	R\$	30.529,00

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
04.122.00772.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(36) 339030	Material de Consumo	R\$	389,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.00562.185	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		
(548) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
10.122.00572.189	SUPORTE ADMINISTRATIVO		
(569) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
10.301.00542.051	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
(582) 339030	Material de Consumo	R\$	140,00
10.302.00562.181	ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA		
(610) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
10.304.00552.178	APOIO A ATENÇÃO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.		
(617) 339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	15.000,00
10.304.00552.179	AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
(625) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
	TOTAL	R\$	30.529,00





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4909, DE 09 DE JUNHO DE 2.005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 2.005.

EZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de junho de 2.005.